



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 277/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Flor do Sertão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420535 FLOR DO SERTÃO**, através do **Ofício nº 018/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420535 FLOR DO SERTÃO** produz **638%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 76.598,70 (Setenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420535 FLOR DO SERTÃO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 6.383,23 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420535 FLOR DO SERTAO

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	972,47	4.585,51	- 3.613,04	472%
fevereiro	972,47	7.707,40	- 6.734,93	793%
março	972,47	10.092,23	- 9.119,76	1038%
abril	972,47	7.881,67	- 6.909,20	810%
maio	972,47	8.806,67	- 7.834,20	906%
junho	972,47	7.464,83	- 6.492,36	768%
julho	972,47	6.347,96	- 5.375,49	653%
agosto	972,47	8.577,89	- 7.605,42	882%
setembro	972,47	7.668,16	- 6.695,69	789%
outubro	972,47	10.696,29	- 9.723,82	1100%
novembro	972,47	5.601,59	- 4.629,12	576%
dezembro	3.535,37	5.401,04	- 1.865,67	153%
Total	14.232,54	90.831,24	- 76.598,70	

Execução do Teto MAC para o período**638%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88G38MFG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:23:00
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfODhHMzhNRkc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **88G38MFG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.